



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 100/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, XVII, combinado com o art. 18 da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017, que estabelece diretrizes para a gestão de contratos e instrumentos congêneres no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO a delegação conferida pela Portaria Presidência n. 365/2024 ([1567008](#));

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.[0003085-79.2026.6.02.8000](#), especialmente o contido na Decisão n. 3336/2026 - TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1978159](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vera Lúcia Ferreira de Oliveira, Chefe de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca (SEGAB) e a servidora Maria de lourdes Gomes Leite Souza, lotada na SEGAB, para atuarem como gestora e fiscal, respectivamente, da Contratação da Plataforma Fórum Conhecimento Jurídico, firmado com a Editora Fórum Ltda., CNPJ nº 41.769.803/00001-92, conforme Nota de Empenho 2026NE000404 (doc. [1972534](#)).

Art. 2º A gestão e fiscalização ora designadas deverão observar, no que couber, as disposições previstas no art. 20 da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017, bem como as demais disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 10 de julho de 2026.